



PORTARIA N° 92

LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR-SESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
KARLA BARROS DE MORAIS	12778972	02	CSPPC		730	29/11/2020 28/11/2022

CURITIBA, 22 / 02 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL